

Procedimentos cirúrgicos nas especialidades de: Ginecologia e Obstetrícia; Ortopedia e Traumatologia; Cirurgia Geral; Vascular; Urologia; Oftalmologia; Otorrinolaringologia; além das equipes multidisciplinares complementares: nutrição, farmacêutico, enfermagem, fonoaudiologia, assistente social, psicologia, fisioterapia, realização de exames laboratoriais, exames de raio-x, ultrassonografia, eletrocardiograma, ecocardiograma; tomografia; endoscopia; colonoscopia nas condições e valores fixados e limitados de acordo com o contrato acima.

Vigência – 10 (dez) anos. Início: 30 de novembro de 2023 e vigente até o momento.

A empresa supracitada vem desempenhando com presteza, pontualidade e qualidade os serviços acima mencionados, atendendo toda a demanda municipal de urgências e emergências bem como as de ambulatório médico de especialidades e complementares, exames laboratoriais e de imagem.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Fazenda Rio Grande, 04 de junho de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920

Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2025.06.04 17:32:39 -03'00'

Monique Costa Budk

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 7649/2025

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, devidamente inscrito no CNPJ nº 95.422.986/0001-02, com sede à Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, telefone (41) 3608-7651, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Monique Costa Budk, vem, por meio deste:

Atestar, para os devidos fins ou a quem possa interessar, que a empresa **CIS – CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA**, localizada a Rua Manoel da Silva Machado, 554, Centro – na cidade de Santa Mariana, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.736.446/0001-93** é nossa prestadora de serviços, devidamente contratada sob os processos que seguem, cumprindo integralmente os compromissos assumidos no que tange a qualidade dos serviços prestados.

Contrato nº 228/2023 – Concorrência Pública nº. 004/2023

Objeto – O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços referente a “porta de entrada – plantões e disponibilidades especializadas contratualizadas – anexo IV”, vinculado a concessão de uso das dependências e equipamentos do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, com vinculação à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde a serem prestados no objeto desta concessão.

Descrição dos Serviços Prestados – (84 leitos)

Serviço de Gestão em Saúde de Pronto Socorro Clínico, Traumatológico, Cirúrgico e Pediátrico da Unidade Hospitalar aos usuários referenciados da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PAM) ou em caso de avaliação prévia via serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) 24hrs por dia, todos os dias do ano, sendo obrigatório o atendimento em regime de plantão presencial das equipes cirúrgicas e traumatológicas 12hrs por dia e em regime de plantão especial de 12hrs por dia, todos os dias do ano.

Serviço de atendimento ambulatorial prestada nas especialidades de: clínica médica, ginecologia e obstetrícia, ortopedia e traumatologia, cardiologia, anestesiologia, pediatria, cirurgia geral, vascular, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia além das complementares: nutrição, farmacêutico, enfermagem, fonoaudiologia, realização de exames laboratoriais, exames de raio-x, ultrassonografia e eletrocardiograma, nas condições e valores fixados e limitados de acordo com o contrato acima.

Serviço de Maternidade de complexidade de risco habitual e risco intermediário 24hrs por dia, todos os dias do ano, em forma presencial com equipe multidisciplinar, composta por médico

obstetra, médico anestesista, médico pediatra, enfermeiro obstetra, enfermagem e técnicos de enfermagem, através de procura direta ou encaminhamento via Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PAM) ou Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Procedimentos cirúrgicos nas especialidades de: Ginecologia e Obstetrícia; Ortopedia e Traumatologia de média complexidade fechada; Cirurgia Geral; Vascular; Urologia; Oftalmologia; Otorrinolaringologia; além das equipes multidisciplinares complementares: nutrição, farmacêutico, enfermagem, fonoaudiologia, assistente social, psicologia, fisioterapia, realização de exames laboratoriais, exames de raio-x, ultrassonografia, eletrocardiograma, ecocardiograma; tomografia; endoscopia; colonoscopia nas condições e valores fixados e limitados de acordo com o contrato acima.

Vigência – 60 (sessenta) meses, enquanto perdurar a concessão do objeto do **Termo de concessão nº 002/2023**. Início: 30 de novembro de 2023 e vigente até o momento.

A empresa supracitada vem desempenhando com presteza, pontualidade e qualidade os serviços acima mencionados, atendendo toda a demanda municipal de urgências e emergências bem como as de ambulatório médico de especialidades e complementares, exames laboratoriais e de imagem.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Fazenda Rio Grande, 04 de junho de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920

Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2025.06.04 17:34:37
-03'00'

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 004/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ, com sede Av. Tancredo Neves, 3224, em Cascavel - PR, inscrito no CNPJ nº 78.680.337/0007-70, representado por **Rafael Muniz de Oliveira**, portador da identidade nº 12.681.547-6, atesta, para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **CIS – CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 14.736.446/0001-93, estabelecida à Rua Manoel da Silva Machado, 554, Santa Maria, Paraná – PR, CEP: 86.350-000, na categoria de PRESTADOR DE SERVIÇOS, faz parte de nosso quadro de prestadores e cumpriu até o momento com as obrigações e prazos estabelecidos com este órgão público, no fornecimento do objeto abaixo discriminado:

ESPECIFICAÇÃO	Vigência	Contrato
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços ambulatoriais e cirúrgicos eletivos e de urgências, incluindo o fornecimento de recursos humanos (profissionais médicos especialistas, enfermeiros e técnicos de enfermagem). Os serviços ambulatoriais e cirúrgicos objeto da contratação abrangem a execução de procedimentos eletivos nas especialidades de cirurgia geral, ortopedia, urologia e cirurgia vascular. Cabendo à empresa o fornecimento dos equipamentos necessários para a realização dos procedimentos realizados nas especialidades cirúrgicas pactuadas, bem como eventual disponibilização de equipamentos necessários para devida execução dos procedimentos eletivos necessários, devendo os equipamentos	12 (doze) meses a contar de 01/09/24	145/2024

apresentarem qualidade e parâmetros adequados a legislação vigente. Sendo também, a prestadora de serviço responsável pelo fornecimento dos insumos necessários para execução dos procedimentos cirúrgicos (enxoval cirúrgico, itens farmacológicos, materiais médicos, mobiliário assistencial, equipamentos, OPME e as caixas de instrumentais cirúrgicos completa para realização dos procedimentos.		
--	--	--

Atenciosamente;

Cascavel, 09 de junho de 2025.

RAFAEL MUNIZ DE
OLIVEIRA:31516561880
Assinado de forma digital
por RAFAEL MUNIZ DE
OLIVEIRA:31516561880
Dados: 2025.06.10
08:51:51 -03'00'
Rafael Muniz de Oliveira
Diretor Geral - HUOP
Portaria nº0028-2024-GRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA**, devidamente inscrito no CNPJ nº 75.392.019/0001-20, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, (43) 3133-3305 ou 3133-3306 neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Tatiani Pereira Sabaini, vem, por meio deste:

Atestar, para os devidos fins ou a quem possa interessar, que a empresa **CIS – CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA**, Situada A Rua Manoel da Silva Machado, 554, Centro – na cidade de Santa Mariana, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 14.736.446/0001-93, foi nossa prestadora de serviços, devidamente contratada sob os processos que seguem, cumprindo integralmente os compromissos assumidos no que tange a qualidade dos serviços prestados.

Processo Administrativo nº 027/2013 – Termo de Concessão nº 001/2013 e aditivos

Objeto – Concessão de Uso, a título Oneroso, do imóvel denominado Hospital Santa Alice matriculado sob o nº 2341 no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Mariana nos termos do processo licitatório de Pregão Presencial 27/2013.

Descrição dos Serviços Prestados – (40 LEITOS) Gestão em Saúde em atendimento de Pronto Socorro com assistência médica plantonista 24 horas/ 7 dias por semana, com clínico geral, Pronto Socorro Obstétrico/Maternidade com apoio de Cirurgião Obstétrico, Anestesista e Pediatria, assistência médica ambulatorial prestada nas especialidades de: cirurgia geral, cirurgia vascular, ginecologia, obstetrícia, otorrinolaringologia, oftalmologia, ortopedia e traumatologia, urologia, cardiologista, neonatologia, anestesiologia e radiologia, além das complementares: nutrição, farmacêutico, fisioterapia, psicologia, enfermagem, fonoaudiologia, assistente social, realização de exames laboratoriais, exames de raio-x, ultrassonografia e eletrocardiograma, nas condições e valores fixados e limitados de acordo com o contrato acima.

Vigência – 120 (cento e vinte) meses. Início em 18/06/2013, vigente até 11/02/2024.

A empresa em questão forneceu os serviços supracitados até 11/02/2024, com a qualidade desejável no(s) domínio(s) mencionado(s).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Santa Mariana, 04 de junho de 2025.

TATIANI PEREIRA
SABAINI

AZEVEDO:05054279903

Assinado de forma digital por
TATIANI PEREIRA SABAINI
AZEVEDO:05054279903
Dados: 2025.06.05 07:42:48 -03'00'

TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO
SECRETÁRIA DE SAÚDE • PORTARIA Nº 101/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA**, devidamente inscrito no CNPJ nº 75.392.019/0001-20, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, telefone (43) 3133-3305 ou 3133-3306, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Tatiani Pereira Sabaini Azevedo, vem, por meio deste:

Atestar, para os devidos fins ou a quem possa interessar, que a empresa **CIS – CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA.**, Situada A Rua Manoel da Silva Machado, 554, Centro – na cidade de Santa Mariana, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 14.736.446/0001-93, foi nossa prestadora de serviços, devidamente contratada sob os processos que seguem, cumprindo integralmente os compromissos assumidos no que tange a qualidade dos serviços prestados.

Processo de Inexigibilidade nº 004/2013 e Termo de Credenciamento nº 017/2013

Objeto – Contratação de Serviços de Gestão em Saúde complementar em atendimento de Pronto Socorro de Urgência/Emergência atividade e atividades ambulatoriais em clínica médica, cirurgia geral, ginecologia/obstétrica, pediatria, ortopedia, anestesiologia, otorrinolaringologia, cirurgia vascular, urologia, oftalmologia, radiologia, procedimentos laboratoriais (exames auxiliares de diagnóstico e patologia clínica) e demais serviços complementares de apoio multidisciplinar.

Descrição dos Serviços Prestados – (36 LEITOS) Gestão em Saúde em atendimento de Pronto Socorro com assistência médica plantonista 24 horas/ 7 dias por semana, com clínico geral, Pronto Socorro Obstétrico/Maternidade com apoio de Cirurgião Obstétrico, Anestesista e Pediatria, assistência médica ambulatorial prestada nas especialidades de: cirurgia geral, cirurgia vascular, ginecologia, obstetrícia, otorrinolaringologia, oftalmologia, ortopedia e traumatologia, urologia, cardiologista,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

SECRETARIA DE SAÚDE

neonatologia, anestesiologia e radiologia, além das complementares: nutrição, farmacêutico, fisioterapia, psicologia, enfermagem, fonoaudiologia, assistente social, realização de exames laboratoriais, exames de raio-x, ultrassonografia e eletrocardiograma, nas condições e valores fixados e limitados de acordo com o contrato acima.

Vigência – 60 (sessenta) meses, início em 01 de julho de 2013, término em 30 de julho de 2018.

A empresa em questão forneceu os serviços supracitados até o dia 30 de julho de 2018, com a qualidade desejável no(s) domínio(s) mencionado(s).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Santa Mariana, 04 de junho de 2025.

TATIANI PEREIRA SABAINI
AZEVEDO:05054279903

Assinado de forma digital por
TATIANI PEREIRA SABAINI
AZEVEDO:05054279903
Dados: 2025.06.05 07:43:25 -03'00'

TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO
SECRETÁRIA DE SAÚDE • PORTARIA Nº 101/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA**, devidamente inscrito no CNPJ nº 75.392.019/0001-20, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, telefone (43) 3133-3305 ou 3133-3306, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Tatiani Pereira Sabaini, vem, por meio deste:

Atestar, para os devidos fins ou a quem possa interessar, que a empresa **CIS – CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA.**, Situada A Rua Manoel da Silva Machado, 554, Centro – na cidade de Santa Mariana, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 14.736.446/0001-93, é nossa prestadora de serviços, devidamente contratada sob os processos que seguem, cumprindo integralmente os compromissos assumidos no que tange a qualidade dos serviços prestados.

Processo de Inexigibilidade nº 004/2018 – Contrato 38/2018

Objeto – Contratação de Serviços de Gestão em Saúde em atendimento de Pronto Socorro, em caráter complementar, de assistência médica plantonista 24 horas com clínico geral, assistência médica ambulatorial prestada nas especialidades de: gastroenterologia, cirurgia geral, cirurgia vascular, ginecologia, obstetrícia, oftalmologia, ortopedia, traumatologia, urologia, cardiologista, neonatologia, anestesiologia, radiologia, clínica médica e pronto atendimento, além das complementares: nutrição, farmacêutico, psicologia, enfermagem, realização de exames laboratoriais, exames de raio-x, ultrassom e eletrocardiograma e tomografia, nas condições e valores fixados militados pelo Decreto 046/2018.

Descrição dos Serviços Prestados – (36 LEITOS) Gestão em Saúde em atendimento de Pronto Socorro com assistência médica plantonista 24 horas/ 7 dias por semana, com clínico geral, Pronto Socorro Obstétrico/Maternidade com apoio de Cirurgião Obstétrico, Anestesista e Pediatria, assistência médica ambulatorial prestada nas especialidades de: cirurgia geral, cirurgia vascular, ginecologia, obstetrícia, otorrinolaringologia, oftalmologia, ortopedia e traumatologia, urologia, cardiologista, neonatologia, anestesiologia e radiologia, além das complementares: nutrição, farmacêutico, fisioterapia, psicologia, enfermagem, fonoaudiologia, assistente social, realização de exames laboratoriais, exames de raio-x, ultrassonografia e eletrocardiograma, nas condições e valores fixados e limitados de acordo com o contrato acima.

Vigência – 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Início em 06/08/2018, Término em 14 de julho de 2020.

Processo de Inexigibilidade nº 10/2020 – Contrato nº 27/2020

Objeto – Contratação de serviço de Gestão na área da saúde, em caráter



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

SECRETARIA DE SAÚDE

complementar ao Sistema Único de Saúde, sem vínculo empregatício com o Município, de pronto socorro médico e hospital e demais complementares inerentes, incluindo serviços laboratorial e raio-x farmácia, enfermagem, limpeza, recepção, administrativo e segurança, 24 horas por dia e 7 dias por semana, ininterruptos e serviços de maternidade, incluindo obstetra, neonatologia, anestesiologia, equipe de centro cirurgico (incluindo enfermagem, central de materiais esterilizáveis, limpeza intermitente e final, de acordo com os parâmetros exigidos pelo Sistema Único de Saúde e Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado e Saúde do Paraná, Serviços ambulatoriais e de assistência na internação de raio-x, ultrassonografia, exames laboratórios e nas especialidades médicas de clínica geral, obstetrícia.

Descrição dos Serviços Prestados – (40 LEITOS) Gestão em Saúde em atendimento de Pronto Socorro com assistência médica plantonista 24 horas/ 7 dias por semana, com clínico geral, Pronto Socorro Obstétrico/Maternidade com apoio de Cirurgião Obstétrico, Anestesista e Pediatria, assistência médica ambulatorial prestada nas especialidades de: cirurgia geral, cirurgia vascular, ginecologia, obstetrícia, otorrinolaringologia, oftalmologia, ortopedia e traumatologia, urologia, cardiologista, neonatologia, anestesiologia e radiologia, além das complementares: nutrição, farmacêutico, fisioterapia, psicologia, enfermagem, fonoaudiologia, assistente social, realização de exames laboratoriais, exames de raio-x, ultrassonografia e eletrocardiograma , nas condições e valores fixados e limitados de acordo com o contrato acima.

Vigência – 60 (sessenta) meses, início em 15 de julho de 2020; Término em 08 de setembro de 2022.

A empresa em questão forneceu os serviços supracitados até o momento, com a qualidade desejável no(s) domínio(s) mencionado(s).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Santa Mariana, 04 de junho de 2025.

TATIANI PEREIRA SABAINI
AZEVEDO:05054279903

Assinado de forma digital por
TATIANI PEREIRA SABAINI
AZEVEDO:05054279903
Dados: 2025.06.05 07:44:01 -03'00'

TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO
SECRETÁRIA DE SAÚDE • PORTARIA Nº 101/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA**, devidamente inscrito no CNPJ nº 75.392.019/0001-20, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, telefone (43) 3133-3305 ou 3133-3306, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Tatiani Pereira Sabaini, vem, por meio deste:

Atestar, para os devidos fins ou a quem possa interessar, que a empresa **CIS – CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA.**, Situada A Rua Manoel da Silva Machado, 554, Centro – na cidade de Santa Mariana, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 14.736.446/0001-93, é nossa prestadora de serviços, devidamente contratada sob os processos que seguem, cumprindo integralmente os compromissos assumidos no que tange a qualidade dos serviços prestados.

Concorrência nº 03/2023 – Contrato nº 01/2024

Objeto – Concessão Administrativa de Uso de Bem Imóvel Público denominado Hospital Santa Alice, com vinculação a exigência da finalidade de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde, a considerar que a detentora da concessão de uso ora licitada das dependências do Hospital Santa Alice, poderá figurar como única prestadora de serviços do seguimento no Município de Santa Mariana-PR apta a assumir a execução de serviços de saúde complementares do Sistema Único de Saúde.

Detalhamento do objeto:

- a) Prestação universal dos serviços de atenção à saúde dos usuários, no âmbito do SUS e conforme o termo de Referência;
- b) Aquisição, gestão e logística de suprimentos farmacêuticos e hospitalares;
- c) Gestão, guarda, conservação e manutenção do prédio, terreno e dos bens inventariados pelo ente, incluindo os mobiliários e os equipamentos médico-hospitalares;
- d) Contratação e gestão de profissionais de todas as áreas concernentes à operação da unidade hospitalar;
- e) Execução direta e gestão dos serviços acessórios e necessários ao funcionamento do Hospital, tais como lavanderia, alimentação de usuários e funcionários, higienização, segurança privada, manejo e destinação de resíduos hospitalares e manutenção predial e de equipamentos;
- f) Operacionalização do atendimento integral, multiprofissional e interdisciplinar dos usuários do Hospital Santa Alice;
- g) Implementação de processos de humanização durante todo o período de internação, visando ao atendimento integral;
- h) Administração da oferta e gestão de leitos e dos serviços acessórios, necessários ao funcionamento da Unidade Hospitalar, Hotelaria, manutenção predial e de conforto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

SECRETARIA DE SAÚDE

conforme especificações do Edital e seus Anexos:

i) Atendimento de Pronto Socorro 24 horas, com maternidade, especialidades médicas ambulatoriais e de Equipe de Apoio Multidisciplinar;

Descrição dos Serviços Prestados – (40 LEITOS) Gestão em Saúde em atendimento de Pronto Socorro com assistência médica plantonista 24 horas/ 7 dias por semana, com clínico geral, Pronto Socorro Obstétrico/Maternidade com apoio de Cirurgião Obstétrico, Anestesista e Pediatria, assistência médica ambulatorial prestada nas especialidades de cirurgia geral, cirurgia vascular, ginecologia, obstetrícia, otorrinolaringologia, oftalmologia, ortopedia e traumatologia, urologia, neonatologia, anestesiologia e radiologia, além das complementares: nutrição, farmacêutico, psicologia, enfermagem, fonoaudiologia, realização de exames laboratoriais, exames de raio-x, ultrassonografia e eletrocardiograma, nas condições e valores fixados e limitados de acordo com o contrato acima.

Vigência – 10 (dez) anos, início em 12 de janeiro de 2024 vigente até o momento.

A empresa em questão fornece os serviços supracitados até o momento, com a qualidade desejável no(s) domínio(s) mencionado(s).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Santa Mariana, 04 de junho de 2025.

TATIANI PEREIRA
SABAINI

AZEVEDO:05054279903

Assinado de forma digital por
TATIANI PEREIRA SABAINI
AZEVEDO:05054279903
Dados: 2025.06.05 07:44:43 -03'00'

TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO
SECRETÁRIA DE SAÚDE • PORTARIA Nº 101/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA**, devidamente inscrito no CNPJ nº 75.392.019/0001-20, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, telefone (43) 3133-3305 ou 3133-3306, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Tatiani Pereira Sabaini, vem, por meio deste:

Atestar, para os devidos fins ou a quem possa interessar, que a empresa **CIS – CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA.**, Situada A Rua Manoel da Silva Machado, 554, Centro – na cidade de Santa Mariana, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 14.736.446/0001-93, é nossa prestadora de serviços, devidamente contratada sob os processos que seguem, cumprindo integralmente os compromissos assumidos no que tange a qualidade dos serviços prestados.

Inexigibilidade 009/2024 – Contrato nº 24/2024

Objeto – Contratação de gestão de serviços na área de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, sem vínculo empregatício com o Município, de pronto socorro médico e hospitalar, bem como de atendimentos de urgência/emergência em pronto socorro, maternidade e demais complementares inerentes, incluindo serviços laboratoriais e Raio-X, farmácia, enfermagem, limpeza, recepção, administrativo e segurança, 24 horas por dia e 7 dias por semana, ininterruptos, e serviços de maternidade, incluindo obstetra, neonatologia, anestesiologia, equipe de centro cirúrgico (incluindo enfermagem, central de materiais esterilizáveis, limpeza intermitente e final, de acordo com os parâmetros exigidos pelo Sistema Único de Saúde e Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado e Saúde do Paraná, serviços ambulatoriais e de assistência na internação de raio-x ultrassonografia, exames laboratoriais e nas especialidades médicas de clínica geral, obstetrícia, ginecologia, pequenas cirurgias, radiologia, bem como as demais especialidades complementares em saúde, fonoaudiologia, nutrição, psicologia. Sendo estes atendimentos destinados aos pacientes do município de Santa Mariana, devendo ser agendados em ambulatório em dias alternados aos dos demais municípios. Todos os atendimentos deverão ser realizados dentro do Município de Santa Mariana/PR.

Detalhamento do objeto:

- a) Prestação universal dos serviços de atenção à saúde dos usuários, no âmbito do SUS e conforme o termo de Referência;
- b) Aquisição, gestão e logística de suprimentos farmacêuticos e hospitalares;
- c) Gestão, guarda, conservação e manutenção do prédio, terreno e dos bens inventariados pelo ente, incluindo os mobiliários e os equipamentos médico-hospitalares;
- d) Contratação e gestão de profissionais de todas as áreas concernentes à operação da unidade hospitalar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

SECRETARIA DE SAÚDE

- e) Execução direta e gestão dos serviços acessórios e necessários ao funcionamento do Hospital, tais como lavanderia, alimentação de usuários e funcionários, higienização, segurança privada, manejo e destinação de resíduos hospitalares e manutenção predial e de equipamentos;
- f) Operacionalização do atendimento integral, multiprofissional e interdisciplinar dos usuários do Hospital Santa Alice;
- g) Implementação de processos de humanização durante todo o período de internação, visando ao atendimento integral;
- h) Administração da oferta e gestão de leitos e dos serviços acessórios, necessários ao funcionamento da Unidade Hospitalar, Hotelaria, manutenção predial e de conforto, conforme especificações do Edital e seus Anexos;
- i) Atendimento de Pronto Socorro 24 horas, com maternidade, especialidades médicas ambulatoriais e de Equipe de Apoio Multidisciplinar;

Descrição dos Serviços Prestados – (40 LEITOS) Gestão em Saúde em atendimento de Pronto Socorro com assistência médica plantonista 24 horas/ 7 dias por semana, com clínico geral, Pronto Socorro Obstétrico/Maternidade com apoio de Cirurgia Obstétrica, Anestesiologista e Pediatria, assistência médica ambulatorial prestada nas especialidades de cirurgia geral, cirurgia vascular, ginecologia, obstetrícia, otorrinolaringologia, oftalmologia, ortopedia e traumatologia, urologia, neonatologia, anestesiologia e radiologia, além das complementares: nutrição, farmacêutico, psicologia, enfermagem, fonoaudiologia, realização de exames laboratoriais, exames de raio-x, ultrassonografia e eletrocardiograma, nas condições e valores fixados e limitados de acordo com o contrato acima.

Vigência – 10 (dez) anos, início em 12 de janeiro de 2024 vigente até o momento.

A empresa em questão fornece os serviços supracitados até o momento, com a qualidade desejável no(s) domínio(s) mencionado(s).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Santa Mariana, 04 de junho de 2025.

TATIANI PEREIRA
SABAINI

AZEVEDO:05054279903

Assinado de forma digital por

TATIANI PEREIRA SABAINI

AZEVEDO:05054279903

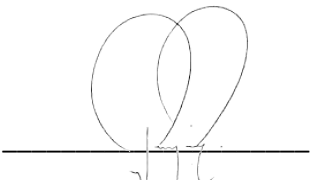
Dados: 2025.06.05 07:45:18 -03'00'

TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO
SECRETÁRIA DE SAÚDE • PORTARIA Nº 101/2021

EQUIPAMENTOS UNIDADE FOZ DO IGUAÇU

DESCRIÇÃO	N SERIE	FABRICANTE	MODELO	CAPACIDADE TÉCNICA
IOL MASTER	1126771	ZEISS	500	REALIZAR BIOMETRIA E CÁLCULO DE LIO
AUTO REFRACTOR	7GK1511805S P	GILRAN	7000	AUTO REFRAÇÃO E SEROTOMETRIA
RETINOGRAFO	1851-796	ZEISS	VISUCAM PRO NM	REALIZAR TENOGRAFIA COLORIDA
YAG		ZEISS	YAG III	YAG LAZER E CAPSOLOTOMIA
MICROSCOPIO ESPECULAR	ME02712V1	EYTEC	VAROCELL	MICROSCOPIA DE Córnea
LÂMPADA DE FENDA	702048	XENAMIO	SL-7E	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO
TOPÓGRAFO		EYTEC		REALIZAR EXAME DE TOPOGRAFIA
TOMOMETRO DE APLANAÇÃO			TORSE	REALIZAR AFERIÇÃO PIO
OBI	5062	EYTEC	OBI LED	MAPEAMENTO DE RETINA – EXAME DE FUNDOSCOPIA INDIRETA E MAPEAMENTO DE RETINA
OCT	266002114724 0 A	ZEISS	4000	REALIZAR TOMOGRAFIA DO OLHO
CADEIRA E COLUNA OFTALMOLOGICA	26161-07	XENAMIO	TS-2	RETINOSCOPIA - OFTALMOSCOPIO DIRETO
BIOMETRO MANUAL FACOMULSIFICADO R	843705	TOMEY	AL-100	REALIZAR BIOMETRIA
	1002630901X	ALCON	LAURET 2014	REALIZA FACOMULSIFICAÇÃO DO CRISTALINO
MICROSCOPIO		ALCON	XY CARONA UNIVERSAL S2	VIZUALIZAÇÃO DE CÂMERA ANTERIOR
MICROSCOPIO	205205			VIZUALIZAÇÃO DE CÂMERA ANTERIOR
CARDIOVERSOR	20809CD213	INSTRAMED	HS02	CARDIOVERSÃO, DESFRIBILAÇÃO
DESFIBRILADOR	3202487-027	MEDTRONIC	LIFEPAK 20	DESFIBRILAÇÃO, CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, MARCA- PASSO EXTERNO, MONITORIZAÇÃO CARDIACA, MONITORIZAÇÃO DE SINAIS VITAIS
MINITOR MULTIPARÂMETRO	2307050011	BIONET	BM3	ECG, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO ARTETIAL NÃO INVASIVA, OXIMETRIA, TEMPERATURA
MINITOR MULTIPARÂMETRO	24060100024	CONTEC	CMS6000	ECG, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO ARTETIAL NÃO INVASIVA, OXIMETRIA, TEMPERATURA
MINITOR MULTIPARÂMETRO	24030400025	CONTEC	CMS 6000	ECG, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO ARTETIAL NÃO INVASIVA, OXIMETRIA, TEMPERATURA
MINITOR MULTIPARÂMETRO	21040300160	CONTEC	CMS 9000	ECG, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO ARTETIAL NÃO INVASIVA, OXIMETRIA, TEMPERATURA
CARRINHO DE ANESTESIA	DY-1A003371	MINDRAY	WATOEX-30	ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
FOCO	6073015001	SISMATEC	DUPCL/3/4B	ILUMINA ÁREAS CIRÚRGICAS COM LUZ LED DE ALTA INTENSIDADE, REPRODUÇÃO DE CORES PRECISA E BRAÇOS ARTICULADOS PARA POSICIONAMENTO FLEXÍVEL E ESTÁVEL.
MONITOR MULTIPARAMETROS	23070500026	CONTEC	CMS8000	ECG, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO ARTETIAL NÃO INVASIVA, OXIMETRIA, TEMPERATURA
FOCO	6073020503	SISMATEC	DUPCL/3/4B	ILUMINA ÁREAS CIRÚRGICAS COM LUZ LED DE ALTA INTENSIDADE, REPRODUÇÃO DE CORES PRECISA E BRAÇOS ARTICULADOS PARA POSICIONAMENTO FLEXÍVEL E ESTÁVEL.
CARRINHO DE ANESTESIA	BY-1A003372	MINDRAY	WATOEX-30	ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
MONITOR MULTIPARAMETROS	25010600054	CONTEC	CMS6000	ECG, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO ARTETIAL NÃO INVASIVA, OXIMETRIA, TEMPERATURA
BOMBA VACUO	1591	NEVONI		ASPIRA FLUÍDOS E SECREÇÕES
FOCO	12042524202	SISMATEC	DUP4-M31B	ILUMINA ÁREAS CIRÚRGICAS COM LUZ LED DE ALTA INTENSIDADE, REPRODUÇÃO DE CORES PRECISA E BRAÇOS ARTICULADOS PARA POSICIONAMENTO FLEXÍVEL E ESTÁVEL.
MONITOR MULTIPARAMETROS	WL803601	WORLD LIFE MEDICAL		ECG, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO ARTETIAL NÃO INVASIVA, OXIMETRIA, TEMPERATURA
CARRINHO DE ANESTESIA	163	TAKAOKA		ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
FOCO	ASAA-0338 classe I	DRAGRE MEDICAL		ILUMINA ÁREAS CIRÚRGICAS COM LUZ LED DE ALTA INTENSIDADE, REPRODUÇÃO DE CORES PRECISA E BRAÇOS ARTICULADOS PARA POSICIONAMENTO FLEXÍVEL E ESTÁVEL.
CAUTÉRIO	SMR4+GYM29 08	ELECTRO SURGICAL GENERATOR	Smart 4 Plus	GERA CORRENTE ELÉTRICA CONTROLADA PARA CORTAR TECIDOS OU COAGULAR SANGRAMENTOS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
CARRINHO DE ANESTESIA	DW-38016055	MINDRAY	WATOEX-20	ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
MONITOR MULTIPARAMETROS	23070500183	CONTEC	CMS8000	ECG, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO ARTETIAL NÃO INVASIVA, OXIMETRIA, TEMPERATURA
BOMBA VACUO	1506	NEVONI		ASPIRA FLUÍDOS E SECREÇÕES
MONITOR MULTIPARAMETROS	23070500051	CONTEC	CMS8000	ECG, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO ARTETIAL NÃO INVASIVA, OXIMETRIA, TEMPERATURA
CARRINHO DE ANESTESIA	DW38016052	MINDRAY	WATOEX-20	ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
CAUTÉRIO	SMR4+GYM29 07	ELECTRO SURGICAL GENERATOR	Smart 4 Plus	GERA CORRENTE ELÉTRICA CONTROLADA PARA CORTAR TECIDOS OU COAGULAR SANGRAMENTOS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
FOCO	207417	ORTOSSINTES E	LUXLED	ILUMINA ÁREAS CIRÚRGICAS COM LUZ LED DE ALTA INTENSIDADE, REPRODUÇÃO DE CORES PRECISA E BRAÇOS ARTICULADOS PARA POSICIONAMENTO FLEXÍVEL E ESTÁVEL.
MONITOR MULTIPARAMETROS	25040800075	CONTEC	CMS6000	ECG, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO ARTETIAL NÃO INVASIVA, OXIMETRIA, TEMPERATURA

MONITOR MULTIPARAMETROS	25040800035	CONTEC	CMS6000	ECG, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO ARTETIAL NÃO INVASIVA, OXIMETRIA, TEMPERATURA
MONITOR MULTIPARAMETROS	25040800027	CONTEC	CMS6000	ECG, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO ARTETIAL NÃO INVASIVA, OXIMETRIA, TEMPERATURA
MONITOR MULTIPARAMETROS	25040800098	CONTEC	CMS6000	ECG, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO ARTETIAL NÃO INVASIVA, OXIMETRIA, TEMPERATURA
MONITOR MULTIPARAMETROS	25040800043	CONTEC	CMS6000	ECG, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO ARTETIAL NÃO INVASIVA, OXIMETRIA, TEMPERATURA
MONITOR MULTIPARAMETROS	24040900018	CONTEC	CMS6000	ECG, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO ARTETIAL NÃO INVASIVA, OXIMETRIA, TEMPERATURA
SELADORA STERRAD	1622			STERILIZAÇÃO À BAIXA TEMPERATURA
SELADORA À VAPOR	CQ080413/2	RON MICROMECA NICA	RSR-2000	EMBALAGENS DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, SELAGEM DE MATERIAIS PARA AUTO CLAVE, PREPARAÇÃO KITS CIRURGICOS
AUTOCLAVE AUTOMATICA	202686	ORTOSSINTES E	A-254	ESTERELIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS
AUTO CLAVE		BAUMER		ESTERELIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS
AUTO CLAVE	5046240143	ASP ADVANCED	Sterrad 100NX	ESTERELIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS
CARRINHO DE ASPIRAÇÃO		NEVONI	CLASSE 2- TIPO BF	REMOVER SECREÇÕES E FLUÍDOS CORPORAIS
APARELHO LASER CAIXA F	H20-1200	Dornier MedTech	Medilas H20(Holmium Laser)	LITOTRIPSIA, ESTENOSSES, ABLAÇÃO DE TECIDOS MOLES, ARTROSCOPIA
APARELHO LASER CAIXA T/L	H20-620	Dornier MedTech	Medilas H20(Holmium Laser)	LITOTRIPSIA, ESTENOSSES, ABLAÇÃO DE TECIDOS MOLES, ARTROSCOPIA
PRESSURIZADOR PRESSURIZADOR 1000 ML		SMITHS MEDICAL	C-FUSOR 500 REODER MX 4805	ADMINISTRAÇÃO DE FLUÍDOS INTRAVENOSOS
PRESSURIZADOR		KINNER SMITHS MEDICAL ASD	CLEAR CUFF 1000	ADMINISTRAÇÃO DE FLUÍDOS INTRAVENOSOS
TORRE DE VIDEO	SVP264J0509	STRYKER	BPM150S24F 11	EXIBIÇÃO E GRAVAÇÃO DE CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS
CONSOLE CÂMERA ENDOSCOPY	R23-0184	RUSSER	IMAGE PROCESSOR R23	CONTROLE E PROCESSAMENTO DE IMAGENS CAPTADAS PELAS CAMERAS ENDOSCOPICAS
CONSOLE FONTE DE LUZ L9000	11i004814	STRYKER	5900 OPTICAL COURT LED LIGHT SOURCE	CONTROLE DE INTENSIDADE DA LUZ, GERECIAMENTO EQUIPAMENTO CONECTADO
CONSOLE INSUFLADOR GAS	1201CE680 / 620-040-610	STRYKER	PNEUMO SURE XL HIGH FLOW INSUFFLATO R	INSULFLAÇÃO CONTROLADA, REGULAÇÃO DE PRESSÃO DE FLUXO
TORRE VIDEO ARCO EM C		KJA	STENOSCOPIA	VISUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS DURANTE PROCEDIMENTOS
TOMOGRAFO		TOSHIBA	CANON ACTIVION 16SL	1CC1042696
RAIO X		MINDRAY	DIGIEYE 330	HQ1-4C007359
APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA	100939202	TEB	ECGPC	REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA


Glauber Garbim Vieira da Silva

Glauber
Garbim Vieira
da Silva:
03391457902

Assinado digitalmente por Glauber
Garbim Vieira da Silva:03391457902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia,
OU=30722213000198, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=Glauber Garbim
Vieira da Silva:03391457902
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.09.19 13:35:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

VALE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO PARANÁ



NOME
VILSON DALMINA

CRM Nº
14897

DATA DE INSCRIÇÃO
26/04/1995

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
19/08/1964

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
DANILO MARIO DALMINA

IRMA ZANATTA DALMINA

NATURALIDADE

CASCATEL-PR

RG

3431863-8/SSP-PR

DATA DE EXPEDIÇÃO
09/05/1981

TÍTULO DE ELEITOR
396534206

SEÇÃO
130

ZONA
143

CPF
54653410925

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR, 19/08/2009

Assinatura do Presidente

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CIC

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

NASCIMENTO

19.08.64

INSCRIÇÃO NO CPF

546.534.109-25

CONTRIBUINTE

VILSON DALMINA

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Vilson Dalmina

Alcides Nilo Sampaio
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
3.431.863 8

NOME
VILSON DALMINA

FILIAÇÃO
DANILO MARIO DALMINA
IRMA ZANATTA DALMINA

DATA DE NASCIMENTO
19/08/1964

NATURALIDADE
CASCAVEL/PR

CURITIBA-PARANÁ
09/05/1981

HERMES MARCELO DOS SANTOS
DIRETOR DO I.D.P.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CEDELA DE IDENTIDADE



Vilson Dalmina

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 04/12/1995, no livro nº. 13, RQE nº. 6157, folha nº. 6157, a qualificação do médico(a),

VILSON DALMINA, CRM nº. 14897,

na especialidade de

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Chave de validação **dfb6e4b23f35db4a255fe4b9fd197fe72f751dcd**

Emitida eletronicamente via internet em **22/08/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
de acordo com as Resoluções CFM n.º 1286/89 e n.º 1288/89, certifica que
registrou no livro n.º 13 às folhas 6157
sob o n.º 6157 a qualificação do médico
Dr. VILSON DALMINA
na especialidade de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
com validade em todo o Território Nacional.

Curitiba 04 de dezembro de 1995.

PRESIDENTE
WADIR RÚPOLLO

Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé

21 AGO 2003

2º Tab. de Notas
Rua Souza Naves, 3911 - Cascavel -
Fone: (45) 223-6935 - Fax: 223-220



SECRETÁRIO
DAEBES GALATI VIEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

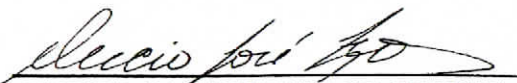


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 26 de julho de 1991, confere o título de

Médico
a
Vilson Dalmina

Brasileiro, natural de Cascavel — Paraná,
nascido a 19 de agosto de 1964, portador da cédula de Identidade n.º 3431863-8,
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pelotas, 26 de julho de 1991


DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA


DIPLOMADO


REITOR

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

IDENTIDADE Nº
3.431.863-8/PR

CPF Nº
546.534.109-25

CERTIFICADO MILITAR Nº
052193874/6 - 52 RM

TÍTULO ELEITORAL Nº
396534206-04/PR

ZONA
143 SEÇÃO
130

LOCAL E DATA
Curitiba, 29 de maio de 1995.

ASSINATURA DO PORTADOR

DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº 6.206/75

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



POLEGAR DIREITO



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

P A R A N Á

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
VILSON DALMINA

CRM Nº
14.897

NACIONALIDADE
brasileira

FILIAÇÃO
Daniilo Mario Dalmina
Irma Zanatta Dalmina

DATA DE INSCRIÇÃO
26.04.1995

DATA DE NASCIMENTO
19.08.1964

ASSINATURA DO PRESIDENTE

DR. WADIR RUPOLLO
Presidente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

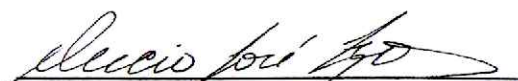


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 26 de julho de 1991, confere o título de

Médico
a
Vilson Dalmina

Brasileiro, natural de Cascavel — Paraná,
nascido a 19 de agosto de 1964, portador da cédula de Identidade n.º 3431863-8,
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pelotas, 26 de julho de 1991


DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA


REITOR


DIPLOMADO

Diploma Registrado a Pag. 249

Livro nº 02 sob o nº 1693

FAC. MED. DE PELOTAS

26 DE julho DE 1991

Secretário

PROF. DR. DÉRCIO JOSÉ ZERWES

VICE DIRETOR

Fac. de Medicina UFPel

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RJ

Nº 18549

12 09 1991

SECRETARIO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARANÁ

Médico inscrito sob nº

142097

Em

26-04-1995

Wadir Ruppello

DR. WADIR RUPOLLO

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Diploma registrado sob nº 2907

Fls. 140 do livro 4-M

Processo 23110.00 1953/91-36

Pelotas, 08 de agosto de 1991

Bernardina Mendes

Seção de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

08 de agosto de 1991

Prof. Amílcar G. Gigante

Reitor

Faculdade de Medicina de Pelotas

Reconhecida pelo Decreto nº 59.381 de
12-10-1966, publicado no Diário Oficial
de 18-10-1966.

Diploma registrada por delegação de competência con-
ferida pela portaria nº 50 de 17-5-1971 do Departa-
mento de Assuntos Universitários do MEC nos termos
da Portaria Ministerial nº 612 de 11-12-1963.

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Edital de Chamamento Público nº 005/2025

Realização de atendimentos de urgência e emergência para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no Edital.

A forma de execução dos serviços, seus quantitativos, valores, prazos, estão de acordo com o termo de referência anexo no edital.

Item	Giig	Catser Grupo	unid	Qtd	Descritivo	Valor Mês	Valor Global Estimado Mês
1	127566	931	atendimento	10.000	Credenciamento de pessoas jurídicas, interessado em participar de forma complementar, a Rede SUS Municipal na realização de atendimentos de urgência e emergência, de acordo com as descrições, especificação constante neste Termo, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.	490.140,00	5.881.680,00

Valores de Referência em Horas Médicas

Total						
Especialidade	Horas Plantão	Qtd. de Profissionais	Teto de Horas	Valor Hora Plantão	Mês	Ano
Emergencista	12 Horas	8	2.880	130,00	374.400,00	4.492.800,00
Ortopedista	08 horas	1	160	130,00	20.800,00	249.600,00
					Valor Total	4.742.400,00

O custo estimado para pagamento da produção pelo atendimento dos usuários corresponde na tabela abaixo

Procedimento	Descrição	Valor Por Procedimento	Valor Médio	Número de atendimentos	Valor Total de Referência mês	Valor Total de Referência mês
03.01.06.002-9	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	R\$ 12,47	R\$ 9,49	10.000	R\$ 94.940,00	R\$ 1.139.280,00
03.01.06.006-1	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 11,00				
03.01.06.009-6	ATENDIMENTO MÉDICO EM UPA 24H DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 11,00				
03.01.06.010-0	ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PRO-VISÓRIA	R\$ 13,00				
03.01.06.011-8	ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	R\$ 0,00				

Valor total da proposta estimado em R\$ 5.881.680,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta reais).

Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2025

GLAUBER GARBIM VIEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR

Glauber
Garbim Vieira
da Silva:
03391457902

Assinado digitalmente por Glauber
Garbim Vieira da Silva:03391457902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Videoconferencia,
OU=30722213000198, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=Glauber
Garbim Vieira da Silva:03391457902
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.09.25 16:39:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1